



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA**

Processo: **08460.003737/2024-54**

Interessado: **ELVIRA MADALENA FELIZ DIAS**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133_00570_2024 em desfavor de **ELVIRA MADALENA FELIZ DIAS** foi publicada no sítio da Polícia Federal em 07/03/2025 (40051428), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte do(a) estrangeiro(a).

2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta o(a) estrangeiro(a) **ELVIRA MADALENA FELIZ DIAS**, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133_00570_2024.

3. Publique-se.

LUCIANO DIAS DA SILVA

Agente de Polícia Federal

Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 02/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40730900&crc=CF6EDFE2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40730900&crc=CF6EDFE2).

Código verificador: **40730900** e Código CRC: **CF6EDFE2**.